

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt 0084 ECGT

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2012

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ADEMIR JOSE GASPARINI, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Avenida Tancredo Neves, 273, Bairro Pinheiros, na cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 06.907.152/0001-59, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Eloy Zilli, portador da Cédula de Identidade n.º 762.431, CPF nº 251.152.359/00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0102/2012 - Concorrência Pública nº 0009/2012, Contrato nº 0084/2012 - que tem por objeto execução da Pavimentação com Calçamento, Drenagem e Sinalização da Chácara 264, Bairro Bela Vista no Município de Xanxerê, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato Originário, por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 23/10/2013 vigorando até 22/02/2014, conforme requerimento com as justificativas da contratada e ofício do setor de Engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 17 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: